

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Chegou ao conhecimento do Bloco de Esquerda que a empresa M.A. Salgueiro, S.A., situada na Rua dos Limites, nº 75, 4500-486 Silvalde, concelho de Espinho, obriga os seus trabalhadores, há vários anos, a compensar com trabalho remunerado ao sábado os 10 minutos dos intervalos de manhã e da tarde.

Não obstante isto, a empresa tem afixado o seguinte horário funcionamento nas suas instalações: das 8h30m às 12h30m e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, omitindo por completo qualquer tipo de funcionamento ao sábado.

Os trabalhadores desta empresa não têm nos seus contratos de trabalho nenhuma cláusula que os obrigue a trabalhar aos sábados como forma de compensação de pequenas pausas diárias de descanso, nem tem como horário de trabalho o sábado. Esta obrigação de trabalho não remunerado aos sábados e a imposição de uma semana de trabalho de 6 dias não é lícita e merece, no nosso entendimento, atenção e intervenção da Autoridade para as Condições do Trabalho.

De referir ainda que esta mesma empresa entregou, há várias semanas atrás, 3 máscaras reutilizáveis a cada trabalhador que, como é óbvio, passado estas semanas todas já estão degradadas e não oferecem qualquer proteção ou segurança. Apesar de os trabalhadores, de forma insistente, solicitarem novas máscaras, a empresa não tem fornecido, deixando assim os trabalhadores alarmados e com receio das consequências.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social as seguintes perguntas:

1. Tem o governo conhecimento desta situação?
2. Tendo em conta o descrito vai o Governo instruir a Autoridade para as Condições de Trabalho para intervir?

Palácio de São Bento, 11 de julho de 2020

Deputado(a)s

MOISÉS FERREIRA(BE)

NELSON PERALTA(BE)

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)

ISABEL PIRES(BE)